



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 02/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PS)**, e a presença do Senhor Vice-Presidente **DR. BERNARDO MARTINS PEREIRA (PS)** e dos Senhores Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO (PS)**, Senhor **FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO MARTINS (PS)**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS (PSD)** e, Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS (CDU)**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 24 de janeiro do corrente ano.

APOIO – Secretariou o Técnico Superior, Luís Miguel da Silva Benavente.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

MUNICIPE – SENHOR JOSÉ BARRETO

Etar de Vale da Pedra

Cumprimentou os presentes e na qualidade de eleito pela Assembleia de Freguesia de Vale da Pedra questionou sobre a Etar de Vale da Pedra.

Buracos em determinadas estradas de Vale da Pedra

Alertou para a existência de buracos em algumas estradas de Vale da Pedra, devido à



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

construção de novas canalizações.

Obras Ilegais

Salientou a existência de algumas obras ilegais, como o caso de um morador que colocou um socaço de cimento para entrar na sua propriedade, impedindo o percurso normal de água na valeta.

Estrada do Setil

Manifestou o seu desagrado pelo mau estado em que se encontra a estrada do Setil.

SENHOR PRESIDENTE

Etar de Vale da Pedra

Esclareceu que o procedimento iniciado no passado mês de maio foi um processo para adjudicação da empreitada, dada a candidatura a fundos comunitários, dependendo a conclusão do mesmo da aprovação do montante por parte da administração central.

Destacou a reprovação do projeto candidatado ao abrigo do PLVT, no âmbito da valorização do território. Neste sentido o procedimento foi terminado, dada a impossibilidade de a obra ser adjudicada sem a garantia de financiamento.

Salientou a existência de uma correlação de investimento no plano com a Cartágua, na ordem de 60% para a concessionária e 40% para a concedente, onde a percentagem pode não ser uniformemente distribuída em todos os investimentos a executar.

Obras ilegais

Aconselhou que a denúncia referente a obras ilegais fosse dirigida formalmente ao Sr. Vice-Presidente, para a CMC agir sobre a inconformidade caso se verifique.

Estrada do Setil

Salientou que a obra foi suspensa parcialmente, porque faltavam alguns metros numa curva no projeto, que foi objeto de compra e não de expropriação.

Enumerou um conjunto de intervenções como a Escola EB 2, 3 de Pontével, a Valley Park, o Rio da Fonte em Pontével, as obras da mobilidade e intervenções da rede viária (estrada do Setil e de Santana).

Anotou atrasos superiores a 90 dias, quanto ao recebimento dos fundos comunitários por parte do IFDR. Referiu que a CMC recebeu no final do ano 412 mil euros respeitante à parte da candidatura da mobilidade e rede viária na estrada do Setil.

Referiu a suspensão de algumas obras, apesar dos respetivos investimentos com fundos assegurados e conquistados via candidatura, aguardando apenas que a situação fique



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

desbloqueada através dos pagamentos.

MUNICIPE – SENHORA D. MARIA DO ROSÁRIO

Paragem do TUC - Sítio da Precateira

Cumprimentou os presentes e manifestou o seu descontentamento quanto ao pedido feito à CMC para uma nova paragem do TUC, no Sítio da Precateira, não alterando o circuito habitual, e que ainda não foi satisfeito.

Sanitários Públicos

Alertou para a construção de sanitários públicos na Praça de Touros, cujas instalações podem ser alvo de atos de vandalismo.

SENHOR PRESIDENTE

Paragem do TUC - Sítio da Precateira

Salientou que o sistema de transportes do Cartaxo está a ser reformulado, tendo em conta as horas e os locais de maior afluência.

Sanitários Públicos

Anotou que as futuras instalações sanitárias estarão abertas ao público apenas dentro de um determinado horário, permitindo a utilização por parte dos transeuntes, com mobilidade reduzida e necessidades especiais.

MUNICÍPE – SENHOR JORGE GARCIA

ETAR de Vale da Pedra

Cumprimentou os presentes e alertou para a situação de vários esgotos que desaguam na ribeira, junto à ponte de Vale da Pedra, dada a inexistência de uma ETAR.

Estrada do Setil

Manifestou a sua preocupação pelo estado em que se encontra a estrada do Setil.

MUNICÍPE – SENHOR JOSÉ BRAZ

Sinalética - Cidade do Cartaxo

Cumprimentou os presentes e alertou para a limpeza das sargetas e sugeriu a colocação de um mapa do Cartaxo nas principais entradas cidade.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Grelha de esgoto - junto à antiga Casa do Benfica

Alertou que a grelha de esgoto, junto à antiga Casa do Benfica, foi tapada aquando do recente alcatroamento, bem como para a limpeza das sarjetas e pintura das passeadeiras.

SENHOR PRESIDENTE

Sinalética - Cidade do Cartaxo

Agradeceu os alertas do município e esclareceu que a CMC tem cerca de 40 sinais e aguarda a produção de mais sinalética para colocação.

MUNICÍPE – SENHOR ANTÓNIO SARAIVA

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Cumprimentou os presentes e manifestou a sua preocupação, enquanto colaborador da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével, pelo facto de a Associação deixar de prestar serviço na Unidade de Saúde Familiar de Pontével e do Cartaxo.

SENHOR PRESIDENTE

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Na sequência da reunião de Câmara passada, confirmou junto da Unidade de Saúde Familiar que não houve qualquer abordagem por parte do Comandante dos Bombeiros, aconselhando a realização de uma reunião com a Câmara Municipal, Bombeiros Municipais e Associação Humanitária.

Manifestou o reconhecimento da CMC pelo trabalho desempenhado pela Associação Humanitária, concretamente pela direção e respetivos voluntários.

MUNICÍPE – SENHOR ELIAS RODRIGUES

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Cumprimentou os presentes e salientou tratar-se de parceria que incluía a prestação de serviço às unidades de saúde familiar do Cartaxo e de Pontével, com base na parceria e numa escala de serviço e o apoio dos bombeiros para complementar a ação da Associação.

Salientou que a Associação representa na economia local cerca de 200 mil euros por ano, concretamente em vencimentos, combustível e reparações das ambulâncias.

Recordou a aprovação da atribuição de um louvor à Câmara Municipal em reunião da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Associação, pelo contributo e apoio prestado ao longo dos anos.

Questionou a possibilidade da CMC isentar a Associação quanto ao alvará da licença de utilização, que não permite a emissão de alvará por parte do INEM.

MUNICÍPE – SENHOR BAPTISTA

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Cumprimentou os presentes e destacou as dificuldades económicas por parte da Associação Humanitária, bem como a importância de uma parceria com a Câmara Municipal, tendo em conta que a Associação não tem capacidade autónoma em termos financeiros.

SENHOR PRESIDENTE

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Deu a palavra ao Sr. Comandante dos Bombeiros, por inerência comandante operacional municipal e seu representante nas questões técnicas e desempenho de funções no patamar concelhio e no âmbito da proteção civil.

SENHOR COMANDANTE DO BOMBEIROS MUNICIPAIS DO CARTAXO

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Cumprimentou os presentes e salientou que na sequência da reunião com a Unidade de Saúde Familiar de Pontével, transmitiu à Associação Humanitária da Freguesia de Pontével que a escala de serviço tinha terminado, bem como a existência por parte da Associação Humanitária e da Cruz Vermelha de uma imposição por escala de serviço semanal, desde 2006, aquando da entrada em vigor do protocolo, respeitante ao serviço de transporte de doentes do concelho, não esquecendo a disponibilidade de uma ambulância para o referido serviço.

Na sequência de reunião com a Associação Humanitária e Cruz Vermelha, tendo em conta a dificuldade de protocolo, não considerou justo a afetação de uma ambulância, por vezes parada, a aguardar a transferência e serviços.

Na mesma reunião ainda foi dito às duas instituições que, apesar de não haver escala de serviço e perante a disponibilidade para realização do serviço, devia ser contactado o quartel dos bombeiros a informar sobre a disponibilidade de ambulância. Neste sentido, os serviços solicitados à central de bombeiros eram reencaminhados para as duas instituições.

Deu nota de uma reunião posterior com as diretoras das Unidades de Saúde do Cartaxo e





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de Pontével, no sentido de elucidar e esclarecer sobre a escala de serviço que deixou de estar em funcionamento, devendo as duas entidades ligar para a Associação, Cruz Vermelha ou bombeiros para o transporte de doentes. Sempre que fosse feita uma chamada para os bombeiros, o corpo de bombeiros presumia que não havia outra instituição disponível para fazer o serviço ou o mesmo era assumido pelos bombeiros dado não haver escala.

Disse que a urgência é uma situação prioritária face ao transporte de doentes, e caso o serviço não fosse logo feito era informado o tempo estimado de espera.

SENHOR PRESIDENTE

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Disse que a Câmara Municipal é unânime com uma linha de solução, dependente de uma diligência que se comprometeu a tomar junto do presidente do INEM.

MUNÍCIPE JOSÉ SOUSA

Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Cumprimentou os presentes e solicitou ao Sr. Presidente uma reunião com a Associação Humanitária.

A. Período Antes da Ordem do Dia

Ata n.º 12 (26/06/2012), 13 (10/07/2012), 14 (31/07/2012), 15 (14/08/2012), 16 (27/08/2012), 17 (17/09/2012), 18 (26/09/2012), 19 (03/10/2012) e 20 (12/10/2012).

Deliberado por unanimidade, aprovar a atas supra mencionadas.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

Fórum Regional do Vinho e do Mundo Rural

Informou que no passado dia 18 de janeiro participou no Fórum Regional do Vinho e do Mundo Rural, com o tema "Novos Desafios do Mundo Rural", no Observatório do Sobreiro



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e da Cortiça, em Coruche.

Informou ainda que as conclusões do Fórum serão apresentadas no próximo dia 25 de janeiro, no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

30º Aniversário do Rancho Folclórico de Vale da Pinta

Anotou a sua presença no passado dia 19 de janeiro, no 30º aniversário do Rancho Folclórico de Vale da Pinta.

A Câmara tomou conhecimento.

Concerto de Ano Novo - Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta

Deu nota da sua presença no passado dia 20 de janeiro, no concerto de Ano Novo da Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta.

A Câmara tomou conhecimento.

Revista à Portuguesa- Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo

Deu conhecimento que esteve presente no dia 26 de janeiro, na Revista à Portuguesa, na Casa do Povo do Cartaxo, uma iniciativa organizada pela Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

36.º Aniversário da União Penedense

Anotou a sua presença no passado dia 27 de janeiro, no almoço convívio referente às comemorações do 36.º aniversário da União Penedense.

A Câmara tomou conhecimento.

Campeonato Distrital de Ginástica

Por último, anotou a sua presença no Campeonato Distrital de Ginástica 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR FERNANDO MARTINS



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

30º Aniversário do Rancho Folclórico de Vale da Pinta

Informou que esteve presente no 30º aniversário do Rancho Folclórico de Vale da Pinta.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Prédio - Risco de ruir

De acordo com a notícia da comunicação social, sobre a existência de um prédio (lote 6, na Praceta do Progresso) está em risco de ruir devido a infiltrações, pelo que solicitou esclarecimentos e quais os procedimentos por parte da Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Casa do Sr. Maia

Questionou também o resultado da visita agendada na passada reunião, quanto à questão da casa do Sr. Maia.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Prédio - Risco de ruir

Salientou que a comissão de vistoria esteve presente e foi notificado o proprietário do imóvel - Caixa Geral de Depósitos, para proceder à reposição das condições de salubridade do mesmo.

Casa do Sr. Maia

Referiu que esteve no local conforme combinado e está a ser estudada uma solução com enquadramento legal.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

PAEL

Questionou o ponto da situação do PAEL e se já existe uma resposta do Tribunal de Contas respeitante aos esclarecimentos adicionais solicitados.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

PAEL

Esclareceu que não tem uma resposta por parte do Tribunal de Contas, mas de acordo com outros municípios em circunstâncias idênticas poderão surgir mais dúvidas para além daquelas colocadas.

Na sua opinião a tramitação está a ser feita de uma forma extremamente competente, que se tivesse sido acautelada no articulado no diploma legal permitiria que as respostas simples poderiam ter sido dadas.

Referiu que o PAEL após um conjunto de negociações já produziu um corpo substantivo no seu desenvolvimento, também nesta fase as instituições financeiras estão a aceitar a taxa proposta no Programa, a CGD respondeu e aguarda a resposta das restantes.

B. Ordem do Dia

PRESIDÊNCIA

1. Acordo de Cooperação do Programa Rede de Bibliotecas Escolares

Proposta de Deliberação n.º 6/PC-PV/2013

"Considerando que:

Considerando a criação e o desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares, assumida como política articulada entre os Ministérios da Educação e da Cultura, consignada na publicação dos Despachos Conjuntos n.º 43/ME/MC/95, de 29 de dezembro e n.º 5/ME/MC/96 de 9 de janeiro e as diretrizes definidas no Relatório Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares.

Considerando que o desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares requer um planeamento integrado a nível de agrupamento e da rede escolar local, através de uma estratégia de rentabilização e de partilha de recursos e de trabalho colaborativo entre Bibliotecas Escolares e com a Biblioteca Municipal.

O Ministério da Educação e Ciência, através dos estabelecimentos de ensino, representados pelo Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, e a Câmara Municipal do Cartaxo, representada pelo seu Presidente, pretendem constituir e consolidar uma rede de bibliotecas escolares, de incidência concelhia, integrada na Rede de Bibliotecas Escolares.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal **delibere aprovar a Proposta de Acordo de Cooperação do Programa Rede de Bibliotecas Escolares**

À reunião de Câmara

O Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Vieira Varanda)"

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROGRAMA DA REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

Preâmbulo

Considerando a criação e o desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares, assumida como política articulada entre os Ministérios da Educação e da Cultura, consignada na publicação dos Despachos Conjuntos nº 43/ME/MC/95, de 29 de dezembro e nº 5/ME/MC/96 de 9 de janeiro e as diretrizes definidas no Relatório Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares.

Considerando que o desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares requer um planejamento integrado a nível de agrupamento e da rede escolar local, através de uma estratégia de rentabilização e de partilha de recursos e de trabalho colaborativo entre Bibliotecas Escolares e com a Biblioteca Municipal.

O Ministério da Educação e Ciência, através dos estabelecimentos de ensino, representados pelo Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, e a Câmara Municipal do Cartaxo, representada pelo seu Presidente, pretendem constituir e consolidar uma rede de bibliotecas escolares, de incidência concelhia, integrada na Rede de Bibliotecas Escolares, ratificam entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação:

1.1 A criação e o desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares no Concelho do Cartaxo.

Cláusula 2ª

Objetivos da Biblioteca Escolar

1. A biblioteca escolar deve funcionar como núcleo da organização pedagógica das escolas agrupadas e não agrupadas, constituindo um recurso afeto ao desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem, das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, das atividades extracurriculares e de enriquecimento curricular e da





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ocupação dos tempos escolares.

2. A biblioteca escolar enquadra-se num processo de mudança gradual da escola, favorecendo a afirmação de novos paradigmas e modalidades de ação educativa, reclamando a adesão e envolvimento da comunidade educativa.

3. A biblioteca escolar contribui para a aprendizagem ao longo da vida, promovendo a consolidação de literacias fundamentais para uma sociedade baseada no conhecimento.

Cláusula 3ª

Candidaturas

1. As modalidades de candidaturas para instalação e/ou melhoria de bibliotecas escolares e de serviços de biblioteca são as seguintes:

a) Candidaturas de estabelecimentos de ensino público, agrupados ou não agrupados e escolas profissionais;

b) Candidaturas de estabelecimentos de ensino com contrato de associação com o Ministério da Educação.

Cláusula 4ª

Envolvimento dos parcelos

O Ministério da Educação e Ciência, através do Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares, compromete-se a:

1. Disponibilizar recursos, no quadro das suas competências, de forma gradual e na sequência de candidatura nos termos definidos pelo Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares, para comparticipação nos encargos relativos à instalação da biblioteca e de serviços de biblioteca, bem como à aquisição de equipamentos e à constituição de uma coleção de recursos documentais.

2. Garantir a afetação de recursos humanos qualificados no quadro da legislação em vigor.

3. Estabelecer contactos e/ou parcerias com diferentes entidades promotoras de formação académica e/ou contínua na área das bibliotecas escolares, conforme legislação vigente.

4. Assegurar orientações técnicas e de coordenação e produzir instrumentos de apoio, no quadro de referência do Relatório Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares e do Modelo de autoavaliação da Rede de Bibliotecas Escolares.

5. Incentivar redes colaborativas de trabalho entre as diferentes bibliotecas escolares, e com a Biblioteca Municipal, a nível concelhio e interconcelhio, rentabilizando potencialidades oferecidas pelas tecnologias de informação e comunicação.

6. Estimular a criação e consolidação de portais/plataformas digitais e de catálogos





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

coletivos de incidência concelhia ou interconcelhia, reconhecendo a sua função educativa e informativa e o seu contributo para a gestão partilhada das coleções e a boa rentabilização de recursos.

7. Promover a articulação e a cooperação entre as Autarquias e a Rede de Leitura Pública da Secretaria de Estado da Cultura.

Cláusula 5ª

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DEGstE)

A DGEstE compromete-se:

1. Apoiar e informar o Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares no âmbito do planeamento e desenvolvimento da rede escolar da respetiva área de abrangência, proporcionando os meios que permitam uma consolidação qualificada da rede de bibliotecas escolares.
2. Acompanhar tecnicamente, em articulação com o Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares, a implementação e a manutenção das bibliotecas escolares.
3. Garantir o cumprimento das diretrizes para os recursos humanos afetos às bibliotecas escolares, no quadro da legislação vigente, em cooperação com o Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares.
4. Assegurar a articulação logística com os Coordenadores Interconcelhios da Rede de Bibliotecas Escolares.
5. Cooperar com os parceiros envolvidos, nomeadamente Câmaras Municipais, Bibliotecas Públicas, Associações, Fundações e outras entidades para o desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares.

Cláusula 6ª

Estabelecimentos de Ensino

Os estabelecimentos de ensino (escolas agrupadas e escolas não agrupadas) comprometem-se a:

1. Cumprir as orientações definidas pelo Ministério da Educação e Ciência, através do Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares, para a instalação da biblioteca escolar e de serviços de biblioteca, garantindo a afetação de recursos financeiros e a consolidação do projeto.
2. Nomear, de acordo com o quadro normativo em vigor, o(s) professor(es) bibliotecário(s) e uma equipa que garanta o cumprimento do conteúdo funcional e dos objetivos da biblioteca escolar.
3. Incluir, no plano de formação das escolas, propostas na área das bibliotecas escolares



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que correspondam às necessidades das equipas (docentes e não docentes) das bibliotecas.

4. Assegurar a incorporação da biblioteca escolar no projeto educativo, no regulamento interno, nos planos anual e plurianual de atividades e no orçamento da escola.

5. Integrar a biblioteca escolar no funcionamento e objetivos educativos da escola e avaliar os seus serviços, de acordo com os instrumentos e normas definidas pelo Ministério da Educação e Ciência, através do Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares.

6. Contribuir para a criação e desenvolvimento de redes de informação e de conhecimento, especificamente através da criação e manutenção de portais/plataformas digitais, e da atualização do catálogo coletivo.

7. Estabelecer parcerias com a Direção Geral de Estabelecimentos de Ensino, a Câmara Municipal, a Biblioteca Pública ou outras entidades/instituições.

Cláusula 7ª Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Cartaxo compromete-se a:

1. Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar, com os princípios definidos na carta educativa e garantindo o cumprimento das orientações do Ministério da Educação e Ciência, através do Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares.

2. Participar e apoiar a constituição do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE), na Biblioteca Municipal, designando para o efeito um técnico para participar neste grupo de trabalho, podendo no futuro, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos municipais, vir a disponibilizar mais técnicos para este serviço. Compromete-se também, a promover a cooperação interbibliotecas, no âmbito da partilha e circulação de recursos documentais.

3. Equipar as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação, e os centros educativos com bibliotecas escolares, de acordo com os princípios e orientações da Rede de Bibliotecas Escolares.

4. Assegurar os custos de construção, manutenção e apetrechamento das bibliotecas das escolas básicas, no quadro da transferência das competências para os Municípios e das orientações técnicas e pedagógicas do Ministério da Educação e Ciência.

5. Acompanhar o desenvolvimento das bibliotecas escolares assegurando condições de funcionamento, de manutenção dos equipamentos informáticos (nas Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico) e de atualização periódica do fundo documental contribuindo para a melhoria da qualidade do sistema educativo, situação que depende do orçamento para



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

fundo documental da biblioteca municipal.

6. Contribuir para a criação e desenvolvimento de redes de informação e de conhecimento, especificamente através da utilização e manutenção de portais/plataformas digitais, e da atualização do catálogo coletivo concelhio.

Cláusula 8ª

Financiamento

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos termos seguintes:

1. O Ministério da Educação e Ciência centralizará/assegurará, através do orçamento afeto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares, os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares, através da aplicação de medidas orçamentais enquadradas pela legislação em vigor.
2. O Município, no quadro das suas competências, assumirá a responsabilidade dos custos inerentes às obras de construção/adaptação, apetrechamento e manutenção dos respetivos equipamentos e do fundo documental das bibliotecas escolares do ensino básico (sempre que possível e dependendo do orçamento para fundo documental da Biblioteca Municipal), através da aplicação de medidas orçamentais, que contribuam para a resolução das assimetrias na prestação do serviço educativo.
3. A Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, no quadro das suas competências, incrementará medidas que consolidem o desenvolvimento e a qualificação das bibliotecas escolares dos estabelecimentos de ensino.

Cláusula 9ª

1. Sempre que ocorram alterações aos estabelecimentos de ensino integrados na Rede de Bibliotecas Escolares este Acordo será atualizado através de uma Adenda mencionando as referidas alterações/integrações.

Signatários:

DGEstE – José Alberto Moreira Duarte

Câmara Municipal do Cartaxo – Paulo Jorge Vieira Varanda

AE Marcelino Mesquita do Cartaxo – Jorge Manuel da Luz Tavares

AE D. Sancho I – Pontével – Carlos Manuel Lopes Raimundo

(José Alberto Moreira Duarte)

(Paulo Jorge Vieira Varanda)

(Jorge Manuel da Luz Tavares)

(Carlos Manuel Lopes Raimundo)™

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Ratificação de ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, referente à autorização da isenção de pagamento de taxas relativas à cedência de uma banca, no Mercado Municipal do Cartaxo, dias 26 de janeiro, 2, 9, 16 e 23 de fevereiro e no dia 2 de março de 2013, para angariação de fundos para a Comissão de Finalistas da Escola Secundária do Cartaxo

Proposta de Deliberação n.º 7/PC-PV/2013

"Considerando que:

- Deu entrada nesta Câmara através de um requerimento um pedido de isenção de pagamento de taxas ao **Agrupamento Marcelino Mesquita**, por ser uma Instituição de Solidariedade Social.*
- A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, nº 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas ao **Agrupamento Marcelino Mesquita**, por ser uma Instituição de Solidariedade Social.*
- Nos termos da alínea b) do nº 4 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as posteriores alterações, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza desportiva ou recreativa.*
- A informação nº 9/2013 da DAG - Divisão de Apoio à Gestão;*
- O despacho do Senhor Presidente com competência delegada.*

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro com as posteriores modificações, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 15/01/2013 de autorizar a isenção de taxas inerentes à cedência de uma banca no Mercado Municipal, nos dias 26 de janeiro, 2, 9, 16 e 23 de fevereiro e no dia 2 de março de 2013, para angariação de fundos para a Comissão de Finalistas da Escola Secundária do Cartaxo.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português - Agrupamento 1120 Cartaxo, no dia 02 de fevereiro de 2013, para realização da 6.ª Festa da Sopa, no Mercado Municipal do Cartaxo

Proposta de Deliberação n.º 08/PC/PV/2013

"Considerando que:

- Deu entrada um requerimento nesta Câmara Municipal no dia 13 de janeiro de 2013, de isenção de pagamento de taxas do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Agrupamento 1120 Cartaxo;

- A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, nº 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento O Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Agrupamento 1120 Cartaxo, por ser uma Associação de Juventude sem fins lucrativos.

Nos termos da alínea b) do nº 4 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as posteriores alterações, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza desportiva ou recreativa.

- A informação n.º 10/2013 da DAG - Divisão de Apoio à Gestão;

- O despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/01/2013.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro com as posteriores modificações, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas inerentes ao Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Agrupamento 1120 Cartaxo no dia 02 de fevereiro de 2013.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

4. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais - Município do Cartaxo, para o ano escolar 2012/2013, para as aulas de hidroterapia dos alunos com necessidades educativas especiais





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Deliberação n.º 1/VPG/2013

"Considerando que:

A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, nº 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento o Agrupamento Marcelino Mesquita, por ser uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve uma atividade de interesse municipal de natureza social e cultural.

Nos termos da alínea b) do nº 4 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as posteriores alterações, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza desportiva ou recreativa.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro com as posteriores modificações, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas inerentes à utilização das Piscinas Municipais - Município do Cartaxo.

À reunião de Câmara.

O Vereador no uso das suas competências,

Pedro Gil Franco"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

5. Resumo Diário de Tesouraria n.º 14 de 21/01/2013 /para conhecimento

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Salientou que os documentos de gestão financeira são da responsabilidade do executivo e anotou que em 8 anos de Câmara Municipal foi a primeira vez que não recebeu a listagem de pagamentos efetuados, porque foram efetuados os pagamentos dos salários e devidas contribuições dos funcionários.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificações ao Orçamento de 2013 – Alteração nº. 1 e respetiva justificação /para conhecimento

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2013 – Alteração nº 1 e respetiva nota justificativa.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Anotou que a modificação ao orçamento nº 1 o despacho é de 1 de janeiro, tendo em conta que o orçamento 2013 foi discutido e aprovado no passado dia 27 de dezembro (quinta-feira), pelo que depreende que o documento de alteração já estava feito quando os eleitos na Assembleia foram as últimas pessoas a pronunciar-se sobre o orçamento de 2013, ou foi feito durante o fim de semana seguinte com ponte na segunda-feira.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 1 /para conhecimento

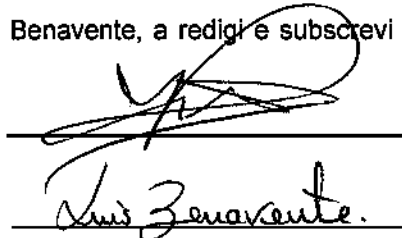
Foram presentes a Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) Alteração nº 1.

A Câmara tomou conhecimento.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executividade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.



Luís Benavente.